



RESOLUÇÃO N. 195 /2020

*Dispõe sobre a substituição do Coordenador Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.*

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 9º, incisos, I, XII, XVI, alínea “d” e XVIII, todos da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Defensora Pública EDEN MATTAR, MADEP 0828, das funções de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Designar a Defensora Pública NEUSA GUILHERMINA LARA, MADEP 0475, para exercer a função de Coordenadora Geral da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2020.

  
**Gério Patrocínio Soares**  
Defensor Público-Geral

